

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.DE.096 – Página 1/10	
Título do Documento	PREPARO E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR EM PEDIATRIA	Emissão: 01/08/2022	Próxima revisão: 01/08/2024
		Versão: 1.0	

1. OBJETIVOS

- Padronizar a técnica do preparo e da administração de medicamentos intramuscular (IM);
- Redução de complicações inerentes à realização e administração de medicações IM;
- Administrar medicamentos que não podem ser absorvidos pela mucosa gástrica;
- Permitir melhor absorção de medicamentos irritantes, aquosos e viscosos
- Prestar assistência à saúde dos pacientes com qualidade, eficácia e segurança.

2. MATERIAL

- EPIs (Equipamentos de proteção individual) de acordo com a precaução indicada;
- Luvas de procedimento;
- Prescrição médica legível;
- Medicamento prescrito;
- Bandeja limpa e desinfetada com álcool 70%;
- Rótulo/etiqueta/fita crepe para identificação;
- Caneta;
- Seringa descartável estéril de 3ml ou menor, de acordo com medicamento;
- Bola de algodão embebida em álcool a 70% e seca;
- Gaze não estéril;
- Agulha descartável 40mm x 12mm ou 30mm x 8mm para aspiração;
- Agulha descartável estéril, com calibre e comprimento apropriado ao tamanho da criança (25mm x 0,7mm, 25mm x 0,8mm, 13mm x 4,5mm ou 20mm x 0,6mm);
- Ampola de água destilada;
- Almotolia com álcool a 70%.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.DE.096 – Página 2/10	
Título do Documento	PREPARO E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR EM PEDIATRIA	Emissão: 01/08/2022 Versão: 1.0	Próxima revisão: 01/08/2024

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

3.1. No preparo da medicação

- 1º Higienizar as mãos (POP.CCIRAS.001);
- 2º Realizar desinfecção do balcão de medicação com álcool 70%;
- 3º Colocar o material sobre o balcão de medicação;
- 4º Conferir os nove certos: cliente certo, medicamento certo, dose certa, hora certa, via certa, apresentação do medicamento certo, registro certo, orientação certa, e resposta certa;
- 5º Fazer o rótulo de identificação do medicamento: nome, dose, horário, via de administração e nome da criança;
- 6º Conferir o rótulo da medicação com a prescrição médica;
- 7º Observar a data de validade do medicamento;
- 8º Verificar a integridade dos invólucros;
- 9º Inspeccionar o frasco para observar possíveis partículas, alteração da cor, rachaduras ou vazamentos;
- 10º Fazer desinfecção da ampola ou frasco-ampola com álcool 70%;
- 11º Reconstituir medicação em AD, quando necessário, respeitando os princípios de prevenção de infecção hospital, conforme prescrição médica;
- 12º Aspirar o conteúdo prescrito;
- 13º Selecionar a agulha adequada para aspiração do conteúdo medicamentoso – 40mm x 12mm ou 30mm x 8mm, conforme disponibilidade do material no hospital;
- 14º Separar bolas de algodão com álcool 70% e secas;
- 15º Escolher seringa compatível com o volume a ser administrado;
- 16º Selecionar a agulha adequada para aspiração do conteúdo medicamentoso;
- 17º Selecionar adequadamente a agulha para administração IM (25mm x 0,7mm, 25mm x 0,8mm, 13mm x 4,5mm ou 20mm x 0,6mm);
- 18º Trocar agulha depois do preparo;
- 19º Identificar a medicação preparada;
- 20º Manter balcão limpo e organizado.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.DE.096 – Página 3/10	
Título do Documento	PREPARO E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR EM PEDIATRIA	Emissão: 01/08/2022	Próxima revisão: 01/08/2024
		Versão: 1.0	

3.2. Na administração da medicação

- 1º Higienizar as mãos (POP.CCIRAS.001);
 - 2º Levar a bandeja de medicação próxima ao cliente e colocá-la sobre a mesa de cabeceira;
 - 3º Apresentar-se a criança e/ou acompanhante, orientando-os quanto ao procedimento;
 - 4º Checar os dados de identificação na pulseira e identificação de leito da criança;
 - 5º Promover privacidade, utilizando biombos, se necessário;
 - 6º Posicionar adequadamente a criança para o procedimento;
 - 7º Colocar EPI de acordo com a precaução indicada;
 - 8º Definir o local de administração, verificado a presença de equimose, inflamação e/ou edema.
- **OBS:** Para crianças, a região do músculo vasto lateral da coxa é a mais utilizada. Porém, estudos comprovam que a região ventro-glútea é a mais indicada para injeções intra- musculares.
- 9º Expor a área de aplicação, palpar o músculo e delimitar a região a ser puncionada;
 - 10º Fazer antisepsia do local com algodão embebido em álcool 70%, no sentido distal para proximal e aguardar secar o local;
 - 11º Retirar a capa protetora da agulha e com a mão não dominante tracionar a pele próxima ao local de inserção da agulha;
 - 12º Inserir a agulha de acordo com o ângulo indicado para cada sítio de punção;
 - 13º Aspirar lentamente o êmbolo da seringa e certificar-se que não atingiu nenhum vaso sanguíneo. Se houver retorno sanguíneo, não administrar o medicamento e reiniciar todo o procedimento;
 - 14º Injetar lentamente o conteúdo da seringa;
 - 15º Retirar a agulha e a seringa em um movimento rápido e colocar na bandeja, sem encapar a agulha.
 - 16º Comprimir levemente o local com algodão seco, sem massagear. Se necessário manter um curativo com algodão/gaze + fita hipoalergênica.
 - 17º Observar o local da aplicação e anotar qualquer tipo de reação que a criança possa apresentar após receber o medicamento;
- **OBS:** Todos os incidentes de administração de medicamentos e/ou reações adversas, comunique equipe e faça anotações de enfermagem no prontuário e notificação no VIGIHOSP.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.DE.096 – Página 4/10	
Título do Documento	PREPARO E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR EM PEDIATRIA	Emissão: 01/08/2022	Próxima revisão: 01/08/2024
		Versão: 1.0	

- 18º Posicionar o cliente confortavelmente;
- 19º Organizar o local, desprezar os materiais no expurgo, descartar a seringa com a agulha no coletor de perfurocortantes e retirar as luvas;
- 20º Higienizar as mãos (POP.CCIRAS.001);
- 21º Realizar a anotação de enfermagem.

OBSERVAÇÃO:

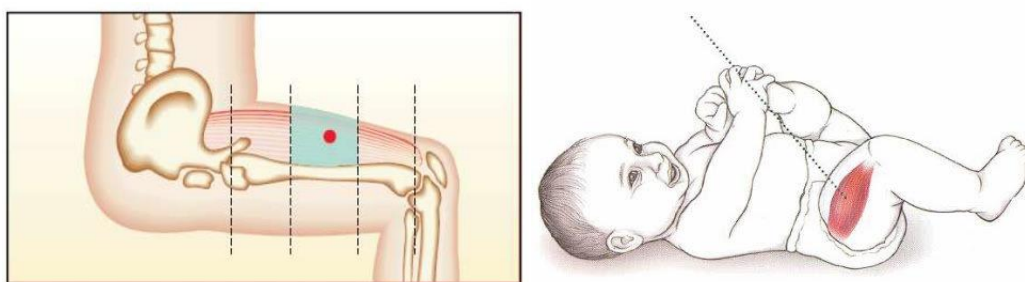
- No que compete a equipe de enfermagem: este procedimento pode ser executado pelo enfermeiro ou técnico de enfermagem sob supervisão.

3.3. Delimitação do Local de Aplicação da Injeção

3.3.1. Vasto lateral da coxa

Posicionar a criança em decúbito dorsal, lateral ou sentado. Em crianças, delimitar o sítio de punção no terço médio da área entre o trocânter maior e o joelho na face medial externa da coxa. O ângulo da agulha deve ser de 90°.

Figura 1 - Músculo vasto lateral da coxa.



Fonte: Google imagens< músculo vasto lateral> acesso em 29 de outubro de 2018.

3.3.2. Região dorso-glútea

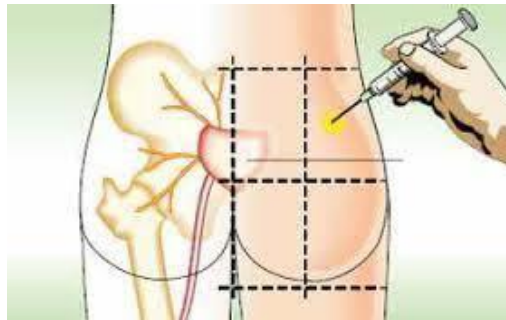
Posicionar o paciente em decúbito ventral ou lateral. A posição de pé é contraindicada, pois há contração dos músculos glúteos.

Dividir o músculo em 4 partes e aplicar no quadrante superior externo - palpar os marcos anatômicos ósseos, utilizando os dedos para encontrar o trocânter maior e a espinha íliaca póstero-superior.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.DE.096 – Página 5/10	
Título do Documento	PREPARO E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR EM PEDIATRIA	Emissão: 01/08/2022	Próxima revisão: 01/08/2024
		Versão: 1.0	

Desenhe uma linha reta imaginária entre esses marcos anatômicos e administrar a injeção com a agulha em um ângulo de 90° lateral e superior ao ponto médio dessa linha. No quadrante superior externo existe grande possibilidade de se atingir a região peri ou endociática, aumentando o risco de lesão neural. Não utilizar o sítio dorso- glúteo em lactentes e em crianças de 1 a 3 anos.

Figura 2 – Imagem do delineamento da região dorso-glútea para medicação intramuscular.



Fonte: Google imagens< músculo dorso glúteo> acesso em 29 de outubro de 2018.

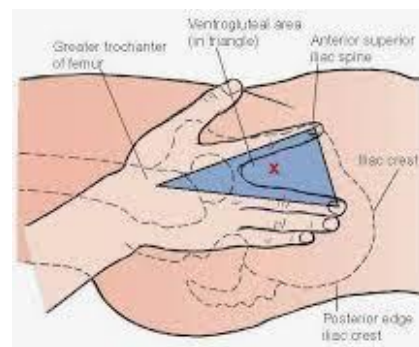
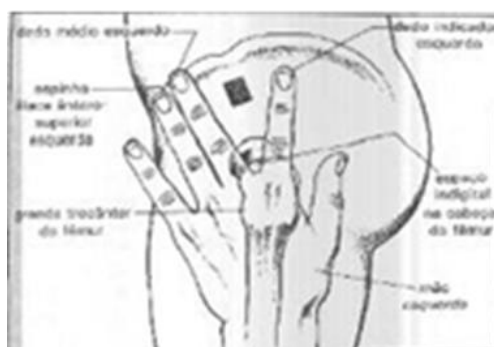
3.3.3. Região ventro-glútea

Para localizar o músculo deve-se colocar a palma da mão sobre o trocânter maior do quadril da criança, com o punho perpendicular ao fêmur. Usar a mão direita para o quadril esquerdo e a mão esquerda para o quadril direito;

Aponte o polegar no sentido da virilha da criança e o dedo indicador no sentido da espinha íliaca ântero-superior e estenda o dedo médio para trás, ao longo da crista íliaca, no sentido da nádega;

O dedo indicador, o dedo médio e a crista íliaca formam um triângulo em forma de V, e o local da injeção localiza-se no centro desse triângulo em seguida administrar a injeção com a agulha em um ângulo de 90°. A criança pode ficar posicionado em decúbito lateral ou dorsal e, a flexão do joelho e do quadril ajuda o mesmo a relaxar esse músculo.

Figura 3 – Manobra de localização de região ventro-glútea.



Fonte: Google imagens< músculo ventro glúteo> acesso em 29 de outubro de 2018.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.DE.096 – Página 6/10	
Título do Documento	PREPARO E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR EM PEDIATRIA	Emissão: 01/08/2022	Próxima revisão: 01/08/2024
		Versão: 1.0	

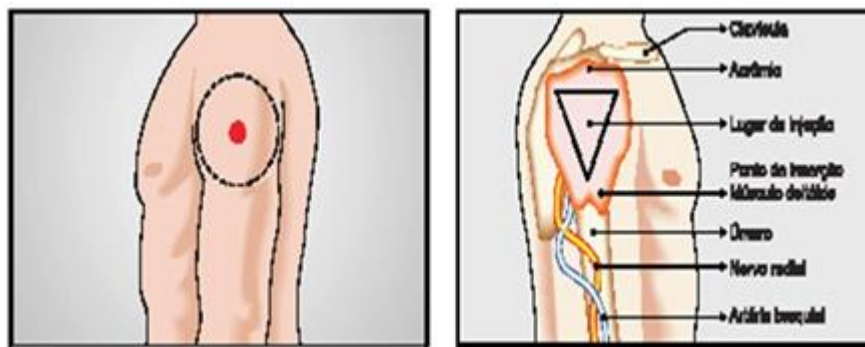
3.3.4. Região deltóide

Posicionar a criança, maior de 10 anos, sentado para melhorar seu conforto. O sítio de punção deltóide é localizado desenhando-se uma linha imaginária de 2,5 a 5,0 cm abaixo da borda inferior do processo acromial da escápula.

A injeção é administrada dentro da área mais espessa do músculo que se localiza sobre a linha axilar média. Também pode-se localizar este sítio medindo dois ou três dedos abaixo do acrômio.

Traçar um triângulo imaginário com a base voltada para cima e administrar a medicação no centro do triângulo imaginário. A agulha deve ser introduzida em um ângulo de 90°;

Figura 4 – Definição de região deltóidea.



Fonte: Google imagens< músculo deltóide> acesso em 29 de outubro de 2018.

3.4. Técnica de aplicação: Método do Trajeto em Z

- O uso da técnica em Z é recomendado para administrar injeção IM, para minimizar a irritação no local da pele, uma vez que esta técnica bloqueia o medicamento dentro do tecido muscular. O enfermeiro seleciona uma região para IM, preferencialmente um músculo grande e profundo, como o músculo ventro-glúteo;
- Deve-se colocar uma agulha nova na seringa depois que o medicamento tiver sido preparado, de tal forma que nenhuma solução permaneça do lado de fora da haste da agulha. Depois de fazer a antisepsia da região, o enfermeiro puxa lateralmente a pele e os tecidos subcutâneos aproximadamente 2,5 cm a 3,5 cm;
- Segurando a pele esticada com a mão não dominante, o enfermeiro introduz a agulha profundamente no músculo. Segurar a seringa e aspirar com uma mão; não havendo retorno de sangue na aspiração, injetar o medicamento devagar. A agulha permanece por 10 segundos para permitir que o medicamento seja disperso de maneira homogênea;
- Após a retirada da agulha, a pele é solta, o que cria um caminho em zigue-zague,

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.DE.096 – Página 7/10	
Título do Documento	PREPARO E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR EM PEDIATRIA	Emissão: 01/08/2022	Próxima revisão: 01/08/2024
		Versão: 1.0	

promovendo um tampão que ocluirá o ponto de introdução da mesma no músculo, de modo que a solução não refluirá no tecido subcutâneo, o que poderia provocar irritação.

- **OBS:** Esta técnica foi demonstrada em 1939 por Shaffer e indicada para injeções profundas de medicamentos ou drogas irritantes, como o ferro. Sendo assim, o medicamento não tem como escapar do tecido muscular. As injeções que utilizam esta técnica resultam em menor desconforto e diminuem a ocorrência de lesões na região de injeção (FIGUEIREDO, 2010).

3.5. Critérios para Escolha do Calibre da Agulha

Faixa etária	Comprimento da agulha	Ângulo da agulha
Neonato	13 - 20mm	45-90°
Até 1 ano	20 - 25mm	90°
2 a 6 anos	25 – 30mm*	90°
6 a 11 anos	25 – 30mm*	90°

*Em região do músculo deltoide pode ser necessário agulha com comprimento menor, de acordo com a massa muscular.

Fonte: Souza, 2017.

3.6. Faixa etária, local de aplicação e volume máximo a ser ejetado

Faixa etária / Região	Deltoide	Ventro-glútea	Dorso-glútea	Vasto lateral
Neonatos	-	0,5ml	-	0,5ml
Até 1 ano	-	0,5 - 1,0ml	-	0,5 - 1,0ml
2 a 6 anos	0,5ml	1,5 - 2,0ml	1,0 - 2,0ml	1,5 - 2,0ml
6 a 11 anos	0,5 – 1,0ml	2,0 - 3,0ml	2,0 - 3,0ml	1,5 – 2,0ml

Fonte: Souza, 2017.

4. DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS RELACIONADOS

HU-UFGD. Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados. Ministério da Educação. EBSERH. **PRT nº01 da CCIRAS – Higiene das Mãos**. 10ª edição. Publicado no Boletim de Serviço nº 255 de 03/05/2021, Portaria nº 42 de 20/01/2021. Dourados, 2021.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.DE.096 – Página 8/10	
Título do Documento	PREPARO E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR EM PEDIATRIA	Emissão: 01/08/2022	Próxima revisão: 01/08/2024
		Versão: 1.0	

5. REFERÊNCIAS

- ARCHER, E. **Procedimentos e Protocolos**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
- COREN-SP. Parecer 039/2012. **Ementa: Aplicação de injeção intramuscular**. Disponível em <http://portal.coren-sp.gov.br/sites/default/files/parecer_coren_sp_2012_39.pdf> Acessado em 20 de outubro de 2018.
- CRAVEN, R. F.; HIRNLE, C. J. **Fundamentos de Enfermagem: saúde e função humanas**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
- FIGUEIREDO, A.E.P.L. **O papel da enfermagem na administração do ferro por via parenteral**. Revista Brasileira de Hematologia e Hemoterapia, Rio de Janeiro, v. 32, n. 2, p. 129-3, 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbhh/v32s2/aop68010.pdf>> Acessado em: 28 de outubro de 2018.
- HEMSWORTH S. Intramuscular injection technique. **Paediatric Nursing, London**. v. 12, n.9, p. 17-20, 2000. Disponível em: http://nursingchildrenandyoungpeople.rcnpublishing.co.uk/archive/article_intramuscular-injection-technique. Acessado em 27 de outubro de 2018.
- MOTA, R.O *et al.* **Preparo de Medicamentos Administrados Via Intramuscular na Pediatria: atuação da equipe de enfermagem**. COGITARE, Enf. v. 21 n. esp: 01-09, 2016.
- POTTER, P.A.; PERRY, A.G. **Fundamentos de Enfermagem**. 7ª Ed. São Paulo: Elsevier, 2009. KOCH. R.M. et. Al. **Técnicas básicas de enfermagem**. 22ª edição. Curitiba: Século XXI Livros, 2004.
- PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE ENFERMAGEM. **Administração de medicação por via percutânea (SC, ID, IM) UERJ/HUPE**. 2014.
- PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO HC (POP) – Hospital de Clínicas, SP- 2004.
- PROTOCOLO OPERACIONAL PADRÃO – SGARB, R.V.E. **Preparo e Administração de Medicamentos: medicação por Via Intramuscular**. EBSERH – HU-UFGD – 2016.
- SILVA, L.M.G.; SANTOS, R.P. **Administração de medicamentos**. In: BORK, A.M.T. **Enfermagem baseada em evidências**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. cap. 8, p. 166-190.
- SOUZA, A. B. G. **Manual Prático de Enfermagem Pediátrica**. 1 ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2017. 310p.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.DE.096 – Página 9/10	
Título do Documento	PREPARO E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR EM PEDIATRIA	Emissão: 01/08/2022	Próxima revisão: 01/08/2024
		Versão: 1.0	

6. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	19/04/2021	Elaboração do Procedimento/Rotina.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.DE.096 – Página 10/10	
Título do Documento	PREPARO E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR EM PEDIATRIA	Emissão: 01/08/2022	Próxima revisão: 01/08/2024
		Versão: 1.0	

<p>Elaboração Francisco Rodrigues Martins Gabriel Del Vigna Alencar Karolyne Corrêa Macedo Tiago de Campos Mendes Iara Beatriz Andrade de Sousa</p>	Data: 19/04/2021
<p>Validação</p> <p>Iara Beatriz Andrade de Sousa, Coordenador(a) do Grupo de Trabalho – GTPMA - Ofício - SEI 41 (17272454)</p> <p>Ellen Daiane Biavatti de Oliveira Algeri, Membro do Grupo de Trabalho – GTPMA- Ofício - SEI 41 (17272454)</p> <p>Stephane Durand Santos, Chefe de Unidade, Substituto(a) - UAGENF - Ofício - SEI 41 (17272454)</p> <p>Fabricia Becker Erani, Chefe de Divisão, Substituto(a) – DENF - Ofício - SEI 41 (17272454)</p> <p>Fuad Fayez Mahmoud-STGQ - Despacho - SEI STGQ/SUP/HU-UFGD (17588974)</p> <p>Wanaline Fonseca, Chefe de Unidade, Substituto(a) – UCA - Despacho - SEI UCA/DCDT/GAS/HU-UFGD (22495152)</p> <p>Daniel Salas Steinbaum, Chefe de Divisão, Substituto(a) – DCDT - Despacho - SEI DCDT/GAS/HU-UFGD (22643134)</p> <p>Suellen Santos Silva – GTPMA</p>	<p>DATA: 29/10/2021</p> <p>DATA: 09/11/2021</p> <p>DATA:09/11/2021</p> <p>DATA: 11/11/2021</p> <p>DATA: 16/11/2021</p> <p>DATA:29/06/2022</p> <p>DATA: 06/07/2022</p> <p>Data: 12/05/2021</p>
<p>Aprovação Thaís Pase – Gerente de Atenção à Saúde</p>	Data: 01/08/2022

Assinado Eletronicamente via Processo SEI nº 23529.014345/2021-20